

75/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 75/2018

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – ME Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38 – Casa 02/ Anexo – Distrito Industrial

Email: Integral.distribuidora@yahoo.com.br

Telefone: (91) 3255-9086

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 428903**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº11/2019**

Valor: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Data da ratificação: 29/04/2019

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 29/04/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV senador Iemos 435 S 601/602 Umarizal.

Telefone: 91-32645723

E-mail: comercial@cardiovasc.net

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 428938**

**Dispensa de Licitação nº11/2019**

Valor: R\$ 4.200(Quatro mil e duzentos reais)

Data da ratificação: 29/04/2019

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 29/04/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal .

Telefone: 91-32411150

E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 428934**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 07/2019 DE 18/04/2019.**

Tornar sem efeito a publicação nº425379

DOE nº33855 de 18 DE ABRIL DE 2019.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE FHC GV

**Protocolo: 428849**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 092 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar como fiscal titular do Contrato nº 001/2019-HRAS, o servidor Alberto de Azevedo Fonseca, agente administrativo, Id. Funcional nº 57190883-1, e como suplente, nos casos de impedimento do titular, o servidor Wagner Jose Barbosa Guimaraes, agente de portaria, Id. Funcional nº 57191094-1;

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato nº 001/2019- RICARDO RIZZIOLLI – ME, cujo objeto é a execução dos serviços de reparo do telhado no prédio Administrativo, ambulatorial, almoxarifado, maternidade e seus anexos onde funciona este Hospital Regional, com o fornecimento de materiais (telhas, madeira, prego, tijolo, cimento e outros materiais que se façam necessários), equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializada para execução do mesmo, com substituição de telhas danificadas, madeiramento e outros para execução da obra, bem como o atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/04/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

**Protocolo: 428705**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 127 DE 24 DE ABRIL DE 2019** O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as normas e rotinas do Setor de UTI e UCI neonatal;

CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Júlia Cláudia Silva de Oliveira, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior;

R E S O L V E:

I – APROVAR a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas do Setor de UTI e UCI neonatal; do Hospital Regional de Tucuruí. JEAN CARLOS PEREIRA Diretor Geral do HRT/SESPA

**Protocolo: 428601**

**PORTARIA Nº 123 DE 24 DE ABRIL DE 2019** O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as normas e rotinas do Setor de Clínica Médica;

CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Jayne de Souza Almeida, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior

R E S O L V E:

I – APROVAR a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor de Clínica Médica do Hospital Regional de Tucuruí.

JEAN CARLOS PEREIRA

Diretor Geral do HRT/SESPA

**Protocolo: 428608**

**PORTARIA Nº 128 DE 24 DE ABRIL DE 2019** O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as normas e rotinas do Setor de Pediatria

CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Angélica de Caritas Fonseca dos Santos, Benedito do Carmo Gomes Cantão, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior;

R E S O L V E:

I – APROVAR a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas do Setor de Pediatria do Hospital Regional de Tucuruí.

JEAN CARLOS PEREIRA

Diretor Geral do HRT/SESPA

**Protocolo: 428599**